



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 152/2014

**Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro,
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

JOAQUIM CESÁRIO CARDADOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal do Seixal, no uso da competência delegada por Deliberação nº 225/2013-CMS, de 23 de Outubro, e relativa aos poderes previstos na alínea rr), do nº 1, do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público, nos termos do disposto na alínea d), do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo, e para efeitos do n.º 6 do art. 126º e art. 127º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal e do artigo 165º do Código da Estrada em vigor, que as viaturas abaixo identificadas foram removidas da via pública para o Parque Municipal de Recolha de Viaturas, sito no lugar de Santa Marta do Pinhal, na freguesia de Corroios, no Município do Seixal, por se encontrarem em situação de estacionamento indevido ou abusivo, ao abrigo das alíneas a) e g) do n.º 1 do art. 124º, e das alíneas a) e c), do n.º 1, do art. 125º, do Regulamento Municipal anteriormente referido, ou seja, por se encontrarem estacionados por tempo superior a trinta dias ou com sinais exteriores de manifesta inutilização, visível estado de degradação e sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios, cujo estado de conservação se encontra descrito nos respetivos autos de remoção.

Nesta conformidade, e por ter sido gorada a respetiva notificação pessoal, ficam, desta forma, notificados os abaixo indicados, por figurarem como titulares nos documentos de identificação dos respetivos veículos, para no prazo máximo de 45 dias a contar da data deste Edital, procederem ao levantamento das viaturas, após o pagamento das taxas relativas à remoção e depósito, sob pena dos veículos não reclamados virem a ser considerados abandonados a favor desta Câmara Municipal. Para o efeito, os respetivos proprietários devem contactar com a Divisão de Fiscalização Municipal, sita nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2840-001 Seixal.

Titular do Documento de identificação do veículo	Matrícula	Marca	Modelo	Cor	Local onde se encontrava
Raquel Patrício Carreiro Sousa	65-38-SN	Lancia	Lybra	Azul	Rua Soc. Filarmónica Operária Amorense - Amora
-----	S/Matricula	Skoda	Octávia	Preto	Praceta Tomás Marques - Arrentela



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais, pelo período de 10 dias (úteis) subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de julho de 2014

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.